



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018.

Ano I Edição nº 87

Página 1 de 2

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SABINO	2
ATOS OFICIAIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATOS DE CONTRATOS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino

CNPJ 44.534.089/0001-41

Avenida Olavo Bilac, 740

Telefone: (14) 3546-9100

Site: www.sabino.sp.gov.br

Diário:

www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino

CNPJ 49.890.189/0001-24

Rua 20 de Janeiro, 1050

Telefone: (14) 3546-1379

Site: www.camarasabino.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de novembro de 2018.

Ano I Edição nº 87

Página 2 de 2

<http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PODER EXECUTIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 004/2018

DISPENSA - Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: SONNI TECH LTDA ME - CNPJ/MF nº. 24.090.611/0001-36

Objeto: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 004/2018, que tinha por objeto o Fornecimento de Software em modo SaaS (Software como Serviço) para gestão da Frota - Sistema Informatizado de Rastreamento (Gestão de Frota, Veículos, Aplicativo Mobile, Relatórios WEB, Alertas no Celular, etc.).

Dos Motivos: A rescisão contratual se reveste de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, as quais foram devidamente justificadas e determinadas pela máxima autoridade da PREFEITURA e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato, notadamente pelo fato de que o Município de Sabino deflagrou procedimento licitatório para contratação de Sistema de Contabilidade Pública Integralizado, que atende diversos setores desta PREFEITURA (Contabilidade, Almoxarifado, Licitações, Contratos, Compras, Patrimônio, etc.) e no qual disponibiliza o módulo de Gerenciamento da Frota sem que haja oneração aos cofres públicos pelo módulo já incluso no sistema.

Fundamento Legal: Rescisão unilateral nos termos do inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/11/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 006/2018

DISPENSA - Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: F.R. RODRIGUES & M.F. DA S. RODRIGUES LTDA. - ME - CNPJ/MF nº. 13.531.390/0001-78

Objeto: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 006/2018, que tinha por objeto o Fornecimento de licença de uso de software de Gestão Social, compreendendo os Sub-Módulos de Controle dos Agentes de Saúde, com acesso simultâneo de usuários, incluindo a implantação, treinamento, manutenção, atendimento e suporte técnico e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos constantes no contrato em epígrafe.

Dos Motivos: A rescisão contratual se reveste de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, as quais foram devidamente justificadas e determinadas pela máxima autoridade da PREFEITURA e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato, notadamente pelo fato de que o Município de Sabino contratou através de procedimento licitatório o SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integralizado), que atende diversos setores (Contabilidade, Licitações, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Saúde etc.) e que está incluso em sistema android o módulo para alimentação do sistema dos agentes comunitários de saúde.

Fundamento Legal: Rescisão unilateral nos termos do inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/11/2018